



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 21.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DE JULHO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira e Daniel Lemos Dias Pereira.

1.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

2.^a Secretária: Carla Basílio.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Rodrigo Guarnieri Albino.

ABERTURA – Às 16h (dezesseis horas) do dia 1º de julho de 2025 iniciou-se a 21.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pela Vereadora Carla Basílio, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro e Romildo Antônio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Com oito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Carla Basílio, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Romildo Antônio da Silva. O Presidente suspendeu a sessão para que a Edil Carla Basílio, homenageasse à Sr.^a Lia Mara Rodriguez Filippi, Presidente do Rotary Club de Jundiaí - Vila Arens. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a)** **MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 197/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Efetiva alterações nos artigos 6º e 102 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, com o objetivo de aperfeiçoar a disciplina normativa das competências para criar e organizar a Guarda Municipal; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.167/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – Dispõe sobre a proibição da utilização de arquitetura hostil no município – Lei “Padre Júlio Lancellotti”; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.168/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – Altera o Código Tributário Municipal para isentar do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU os estabelecimentos comerciais e culturais que se instalem no Polígono de Proteção Histórica do Centro Histórico de Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 14.801/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006, bem como as atribuições dos cargos de Guarda Municipal, Subinspetor e Inspetor, constantes do Anexo XVIII da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, com o objetivo de melhor disciplinar as competências da Guarda Municipal de Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 14.802/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei Municipal nº 8.362, de 18 de 2014 estabelecendo as novas configurações do Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania – CMSPC e do Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania- FMSPC; PROJETO DE LEI N.º 14.803/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Dispõe sobre a apreensão de mercadorias comercializadas irregularmente por ambulantes,



(Ata da 21.ª Sessão Ordinária – 01 de julho de 2025 – fl. 2)

camelôs ou vendedores informais em vias públicas; PROJETO DE LEI N.º 14.804/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – Autoriza o Executivo a promover a ampliação da cobertura vacinal gratuita para cães e gatos na cidade de Jundiaí, incluindo as vacinas polivalentes V10 para cães e V5 para gatos; PROJETO DE LEI N.º 14.805/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Altera a Lei 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção Dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para dispor sobre a obrigatoriedade de substituição dos sinais de sirenes nas escolas por melodias que não agridam os alunos com espectro autista; PROJETO DE LEI N.º 14.806/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Altera a Lei 9.686/2021, que instituiu o Programa Jundiaí Empreendedora, para prever medidas de mitigação de impactos causados por crises sanitárias e efeitos climáticos, bem como para criar o “Programa Feira da Mulher Empreendedora”, destinado ao incentivo e apoio às mulheres empreendedoras; PROJETO DE LEI N.º 14.807/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – Cria a Campanha Municipal da Empregabilidade e Capacitação de Travestis, Pessoas Transgêneras e Não Binárias; e o Selo Empregabilidade Trans; PROJETO DE LEI N.º 14.808/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 5.654/01, que cria áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos; e dá outras providências, para isentar do pagamento de estacionamento rotativo o veículo de corretor de imóvel em serviço; PROJETO DE LEI N.º 14.809/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crimes praticados contra a mulher; PROJETO DE LEI N.º 14.810/25 – TIAGO LEANDRO – Altera a Lei 9.321/2019, que revisou o Plano Diretor do Município de Jundiaí, para incluir a cobrança de taxas a empreendimentos com edificação, bem como para loteamentos; PROJETO DE LEI N.º 14.811/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Obriga a implementação de QR Codes com conteúdo em Língua Brasileira de Sinais-Libras nos espaços públicos culturais do município; PROJETO DE LEI N.º 14.812/25 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Altera a Lei nº. 3.143/1987, que criou o Sistema Municipal de Passes, para prever concessão de gratuidade no transporte coletivo urbano às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; PROJETO DE LEI N.º 14.813/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Cria a Campanha de Conscientização e Informação Contra a Disseminação de Notícias Falsas; PROJETO DE LEI N.º 14.814/25 – JOÃO VICTOR RAMOS, HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – Altera a Lei 6.674/2006, que veda o uso de animais em apresentações circenses e similares, para incluir proibição do uso de animais em rodeios e vaquejadas; PROJETO DE LEI N.º 14.815/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui a Política Pública de Internação Humanizada Para Dependentes Químicos; PROJETO DE LEI N.º 14.816/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o Programa Municipal de Cannabis Medicinal; PROJETO DE LEI N.º 14.817/25 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Dispõe sobre a criação do Canal de Apoio Psicológico e Orientação Jurídica via WhatsApp para Mulheres Vítimas de Violência no município; PROJETO DE LEI N.º 14.818/25 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Cria o Cadastro Municipal de Medidas Protetivas Ativas; PROJETO DE LEI N.º 14.819/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui o Programa de Combate à Pedofilia; PROJETO DE LEI N.º 14.820/25 – EDICARLOS VIEIRA – Dispõe sobre o reconhecimento e incentivo ao escotismo como atividade de relevante interesse público e social; PROJETO DE LEI N.º 14.821/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Altera a Lei 5.472/2000, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a Semana Municipal da Consciência Negra e o Dia Municipal da Consciência Negra, para modificar nomenclatura, adequar a data comemorativa à legislação federal e para incluir a Marcha da Consciência Negra de Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 14.822/25 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Proíbe a publicidade e promoção de jogos de azar online em espaços públicos e determina o bloqueio de acesso a essas plataformas nas redes públicas de internet no município de Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 14.823/25 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal das Micro e Pequenas Empresas” (27 de junho); PROJETO DE LEI N.º 14.824/25 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Altera a Lei 8.990/2018, que instituiu a “CAMPAÑA DE PREVENÇÃO DE QUEDAS DE IDOSOS” (mês de junho), para acrescentar diretrizes e eixos da Política Municipal de Prevenção de



Quedas entre Pessoas Idosas; PROJETO DE LEI N.º 14.825/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO MARACATU” (1º de agosto); e cria a Semana correlata; PROJETO DE LEI N.º 14.826/25 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Altera a Lei 9.321/2019, que revisou o Plano Diretor do Município de Jundiaí, para estabelecer diretrizes relativas aos parâmetros de uso do solo para atividades econômicas nas Zonas Especiais, especificamente ZEIS 1 e ZERF; PROJETO DE LEI N.º 14.827/25 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Assegura o direito de acesso de cães de assistência aos locais que especifica; VETO N.º 14/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 14.614, do Vereador JOÃO VICTOR RAMOS, que altera a Lei 10.235/2024, que criou o registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, para prever proibição de adoção de animais por pessoas condenadas por crime de maus-tratos; MOÇÃO N.º 108/25 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei nº. 1.747/2024, da Deputada Dandara Tonantzin (PT-MG), que dispõe sobre o exercício da profissão de tranquista; MOÇÃO N.º 109/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Repúdio ao Governo Federal pelos cortes em áreas essenciais da Administração Pública. PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.795/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Proíbe a comercialização, armazenamento, distribuição, propaganda, exposição à venda e o uso de dispositivos eletrônicos para fumar-DEFs, conhecidos como cigarros eletrônicos, vapes, pods, entre outros; e cria ações educativas relativas ao uso; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 57, da Mesa Diretora; e 58, de João Victor Ramos. 2. à Presidência: 43, de Adriano Santana dos Santos. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 2.176 a 2.185, de Tiago Leandro; 2.186 a 2.195, de José Carlos Ferreira Dias; 2.196, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 2.197 a 2.200, de Adriano Santana dos Santos; 2.201 a 2.203, de Mariana Cergoli Janeiro; 2.204 a 2.207, de João Victor Ramos; 2.208 a 2.209, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 2.210 a 2.215, de Carla Basílio; 2.216 a 2.225, de Leandro Jeronimo Basson; 2.226 a 2.235, de Paulo Sergio Martins; 2.236 a 2.240 e 2.245, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2.241 a 2.244, de Daniel Lemos Dias Pereira, Carla Basílio e Faouaz Taha; 2.246 a 2.251 e 2.253, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.252, de Henrique Carlos Parra Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Faouaz Taha; 2.254 a 2.258, de Romildo Antônio da Silva; 2.259 a 2.267, de José Antônio Kachan Júnior; 2.268, de Faouaz Taha; 2.269 a 2.278, de Edicarlos Vieira; e 2.279 a 2.286, de Quézia Doane de Lucca. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. Em ato contínuo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antônio da Silva. Ausentes: Carla Basílio, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 20.ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de junho de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – N.º 58/2025 – JOÃO VICTOR RAMOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a execução do Programa Castração, Esterilização e Devolução (CED) pela ONG Ampara Animal. Debateu o Edil: João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO, e passou-se ao N.º 57/2025 – MESA DIRETORA – Formação



(Ata da 21.ª Sessão Ordinária – 01 de julho de 2025 – fl. 4)

da COMISSÃO DE RECESSO da Câmara Municipal de Jundiaí, relativa a julho de 2025. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO, e passou-se ao **ITEM 01. PROJETO DE LEI N.º 14.667/2025 PREFEITO MUNICIPAL** – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Adilson Roberto Pereira Júnior e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Em ato contínuo, deu-se início à **TRIBUNA LIVRE** – O cidadão inscrito Felipe P. Oliveira, com o tema sobre “Democracia e responsabilidade” não estava presente no momento da chamada. Em questão de ordem, a Vereadora Mariana Cergoli Janeiro requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.794/2025, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Rodrigo Guarnieri Albino. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO, e passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI N.º 14.794/2025 – PREFEITO MUNICIPAL** – Autoriza o Município de Jundiaí a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte (Cismetro), para realização de ações conjuntas e serviços em saúde pública, na forma prevista no art. 122 da Lei Orgânica de Jundiaí. Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Júnior, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Romildo Antônio da Silva e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Falaram em justificativa de voto os Edis: Mariana Cergoli Janeiro e Henrique Carlos Parra Parra Filho. E na sequência, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. A sessão foi encerrada pelo Presidente às



(Ata da 21.ª Sessão Ordinária – 01 de julho de 2025 – fl. 5)

19h11min (dezenove horas e onze minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, 1.ª e 2.ª Secretárias da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 22.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDENTE

1.ª SECRETÁRIA

2.ª SECRETÁRIA

/jsl